

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
233464/2020	Gabrieli Cé	Sílvia Camargo da Silva Martins - EPP	13.485.075/0001- 51 PT	nº 151368/CIND/SUIMIS/2021
439636/2019	Loivo de Brum Castro	M M Cotton, Indústria, Comércio e Imp. Ltda	05.850.408/0001- 76 PT	nº 151354/CIND/SUIMIS/2021
196071/2010	Alessandro Yukio Matsubara Figueiredo	Luiz R Tirloni - ME	11.591.638/0001- 60 PT	nº 151359/CIND/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b727663e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar